



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

100 NA SESSÃO DO DIA

05 JUN 2021

PROTOCOLO

REQUERIMENTO Nº

2040/21

AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS

Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, que seja oficiado à Bancada Federal do Estado de Rondônia, através do seu coordenador, Deputado Lúcio Mosquini, a necessidade de deliberações junto ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, com o intuito de tratar sobre as medidas necessárias para viabilização financeira e construção das marginais na BR-364.

O Parlamentar que a presente subscreve, nos termos dos arts. 29, XVIII e XXXIV e 31, § 3º da Constituição Estadual c/c os arts. 14, XV, 67, II, 146, IX, 172 e 179 do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, que seja oficiado à Bancada Federal do Estado de Rondônia, através do seu coordenador, Deputado Lúcio Mosquini, a necessidade de deliberações junto ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, com o intuito de tratar sobre as medidas necessárias para viabilização financeira e construção das marginais na BR-364.

O presente Requerimento tem por objetivo pleitear a adoção de providências através da Bancada Federal do Estado de Rondônia, para que esta delibere juntamente ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, quanto as diligências de viabilização financeira e construção das marginais da BR-364, em especial do KM 224, na ponte de divisa dos municípios de Cacoal e Pimenta Bueno, no distrito de Riozinho, até o KM onde se localiza a loja Havan, contemplando o trecho destacado com ciclovia, iluminação e revitalização.

Neste sentido, considerando que o atendimento a tal deliberação proporcionará maior segurança aos moradores da região e transeuntes que trafegam pela rodovia, deixando-os mais confortáveis para realizarem o trajeto no percurso, bem como fomentará o pleno crescimento do município de Cacoal, salientamos a necessidade de deliberações junto ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, com o intuito de tratar sobre as medidas necessárias para viabilização financeira e construção das marginais na BR-364.

Processo nº 2848/2021



Av. Farquar nº 2562, Bairro Olaria | Porto Velho | RO | CEP: 76.801-189

Fone: (69) 3218-5605 | 5645 | www.al.ro.leg.br



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	REQUERIMENTO Nº	
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS		

Desta forma, ante a relevância do pleito requer o apoio dos Nobres Pares para o encaminhamento do presente Requerimento.

Plenário das Deliberações, 30 de setembro de 2021.

ANDERSON PEREIRA
Deputado Estadual - PROS

Processo nº 2848/2021





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	REQUERIMENTO		Nº
	AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS		

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares, a presente proposição, com base nos arts. 29, XVIII e XXXIV e 31, § 3º da Constituição Estadual c/c os arts. 14, XV, 67, II, 146, IX, 172 e 179 do Regimento Interno, visa o envio de ofício à Bancada Federal do Estado de Rondônia, solicitando providências quanto a necessidade de deliberações junto ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, com o intuito de tratar sobre as medidas necessárias para viabilização financeira e construção das marginais na BR-364.

Isto posto, é de competência da Assembleia Legislativa a apresentação da presente proposição, considerando o disposto no artigo 14, inciso XV do Regimento Interno, visto que é atribuição do Presidente assinar pela Mesa Diretora toda e qualquer correspondência de competência desta, encaminhando requerimento de informação ou convocação, dirigido aos Poderes, Secretários de Estado, Presidentes ou Diretores de órgãos e empresas públicas.

Assim como, também é de competência privativa desta Casa, conforme dispõe os arts. 29, XVIII e XXXIV, da Constituição Estadual, fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, inclusive os da Administração Indireta e os atos administrativos e financeiros das Instituições mantidas pelo Poder Público, além de expedir recomendações, não vinculativas, visando à melhoria dos serviços públicos e de relevância pública.

O presente Requerimento tem por objetivo pleitear a adoção de providências através da Bancada Federal do Estado de Rondônia, para que esta delibere juntamente ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, quanto as diligências de viabilização financeira e construção das marginais da BR-364, em especial do KM 224, na ponte de divisa dos municípios de Cacoal e Pimenta Bueno, no distrito de Riozinho, até o KM onde se localiza a loja Havan, contemplando o trecho destacado com ciclovias, iluminação e revitalização.

Neste sentido, considerando que o atendimento a tal deliberação proporcionará maior segurança aos moradores da região e transeuntes que trafegam pela rodovia, deixando-os mais





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	REQUERIMENTO Nº		
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS			

confortáveis para realizarem o trajeto no percurso, bem como fomentará o pleno crescimento do município de Cacoal, salientamos a necessidade de deliberações junto ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, com o intuito de tratar sobre as medidas necessárias para viabilização financeira e construção das marginais na BR-364.

Desta forma, ante a relevância do pleito requer o apoio dos Nobres Pares para o encaminhamento do presente Requerimento.

Plenário das Deliberações, 30 de setembro de 2021.

ANDERSON PEREIRA

Deputado Estadual - PROS